



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 17 /85

Declara Ponto Facultativo
nas repartições públicas
do município, nos dias 04
e 05 de abril do corrente
ano.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Es-
tado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições le-
gais

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica declarado Ponto Facultati-
vo nas Repartições Públicas Municipais os dias 4 e
5 de abril do corrente ano, por motivo das solenida-
des da Semana Santa.

Artº. 2º - Este decreto entrará em vigor =
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea
Grande, 02 de abril de 1985.

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal